



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrrj.br
CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 743/GR, de 08 de outubro de 2015

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, § 1º do Regimento Geral, e tendo em vista o contido no Acórdão 821/2014 – TCU – Plenário

RESOLVE

I designar os servidores **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 2452375, **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 0386935 **CESAR AUGUSTO DA ROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2571720, **REGINALDO ANTUNES DOS SANTOS**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n.º 0386428; **LANA CLAUDIA DE SOUZA FONSECA** Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3350978, **JAIRO PINHEIRO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1109555, **JOSÉ ANTONIO PIMENTA BARROS**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0386924 e **LEONARDO DE GIL TORRES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 0386606, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, incumbida de atender ao contido nos itens 9.19.2 e 9.19.3 do mencionado Acórdão;

II Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

III Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eduardo Mendes Callado
Vice-Reitor da UFRRJ no exercício da Reitoria